



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 64

PORTARIA Nº 178, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SEI n.º 23096.070996/2025-61, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SALES, SIAPE nº 1135005, lotado na UAEF-CSTR, como representante Titular na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 2º. Designar a servidora JUSSARA SILVA DANTAS – SIAPE: 1555667, lotada na UAEF-CSTR, como representante Titular da UAEF-CSTR na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 3º Designar a servidora ELIZANDRA SILVA PENHA – SIAPE: 2975582, lotada na UAO-CSTR, como representante Suplente da UAO-CSTR na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe confere o Art. 32 do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA, SIAPE: 1765658; PAULO BRUNO MEDEIROS NEPOMUCENO, SIAPE: 1156465; e CÍCERA RENATA DINIZ VIEIRA SILVA, SIAPE: 2150403, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 23096.001354/2024-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 180, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 160/2025/CPPAD/REITORIA, de 13 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.051573/2025-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 15 de outubro de 2025